

Ao Sr. Diretor Presidente do IMC e aos pareceristas do CONCURSO 01/2021 Edital Maria Luisa Rocha Melo,

Compreendendo a necessidade de esclarecimentos e estando dentro de seu direito de recurso, a proponente **Gaya Lamin Carneiro da Costa** solicita a revisão de nota do projeto **CDC TÁ ON! - Exposição Virtual da Galeria Van Dijk / Centro de Cultura Raul de Leoni** a partir dos esclarecimentos pontuados abaixo:

Em resposta as justificativas de despontuação apresentadas pelo Parecer 1:

d) Viabilidade de execução

Adequação do produto cultural com o cronograma proposto, execução financeira e planejamento de execução do projeto.

1- Justificativa da Análise:

[Trecho 1] *"O descritivo orçamentário inclui os itens indicados pela proponente para viabilizar o projeto. Alguns valores estão abaixo do (sic) pratico no mercado, mas entende-se que foram ajustados para respeitar o limite de R\$10.000,00 do projeto. A proposta não foi despontuada por esse motivo, mas recomenda-se a proponente, em projetos futuros, indicar que a proposta possui valor humano empregado maior que o valor financeiro disponibilizado a fim de não gerar uma retirada de pontuação por incapacidade financeira de execução." [...]*

1- Resposta da Proponente:

A proponente compreende que não houve despontuação pelo motivo mencionado na análise.

Todavia, sobre o valor proposto estar abaixo do valor de mercado, cabe salientar que tal valor foi dimensionado pelo desejo de proporcionar à nossa região um produto inovador de alta complexidade e evidenciá-lo em nosso município.

Também faz-se importante ressaltar que o produto ofertado é uma criação original e foi "desenvolvido do zero" pelos participantes da atividade.

Assim, coube aos participantes precificar seus serviços específicos de maneira proporcional ao trabalho de cada um e respeitando o limite de R\$10.000,00 do projeto, sendo abstratas comparações com outros valores/preços de mercado, especialmente nas atividades de programação back end, modelagem 3D e web design.

Da mesma maneira, a proponente informa que todos os prestadores de serviço descritos no projeto como participantes das atividades estão cientes e de acordo com a proposta, prazos e valores indicados, tendo como comprovação as cartas de anuência anexadas à proposta,

declarando o interesse de cada indivíduo em participar do projeto "CDC TÁ ON! - EXPOSIÇÃO VIRTUAL DA GALERIA VAN DIJK/CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI".

Ademais, a proponente em comum acordo com os demais participantes compreende que ao buscar recursos públicos para a realização de projetos culturais, a intenção de proporcionar atividades com retorno cultural para a sociedade sobrepõem-se à remuneração financeira.

Dito isto, apropriando-se da recomendação presente neste parecer, a proponente afirma tratar-se de uma proposta que possui valor humano empregado maior que o valor financeiro disponibilizado, porém não havendo necessidade de recursos complementares de outras fontes para a realização do proposto.

d) Viabilidade de execução

Adequação do produto cultural com o cronograma proposto, execução financeira e planejamento de execução do projeto.

2- Justificativa da Análise:

[Trecho 2]

[...]“Quanto aos critérios empregados para retirada de pontos em “Viabilidade de Execução” destaca-se que não foi indicado como as obras artísticas visuais, audiovisuais e literárias serão custeadas para apresentação na exposição virtual.”[...],

2- Resposta de Proponente:

Caso o questionamento da análise seja em relação à falta de menção de reserva de verba para cachê aos artistas expositores: A proponente confirma que esta proposta não engloba cachê para artistas expositores, justificando a ausência do mesmo pelos seguintes fatores:

- 1) No Formulário para Inscrição do projeto CDC tá ON! consta como objetivo principal o fomento de “produção e consumo da arte no município de maneira acessível, assim como gerar visibilidade à Galeria Van Dijk, situada em um dos principais equipamentos culturais do município - Centro de Cultura Raul de Leoni - compreendendo o potencial do espaço expositivo e suscitando possíveis ocupações físicas posteriores juntamente à virtual”.

A partir do supracitado e dos tópicos “Valorizar o patrimônio público da cidade” e “Evidenciar o Centro de Cultura Raul de Leoni e suas dependências” presentes nos objetivos específicos, argumenta-se que a prioridade do projeto é a realização da reprodução tridimensional da dependência proposta, a fim de promover exposições em uma galeria virtual e tridimensional que remete ao espaço físico e valorize o Centro de Cultura.

Da mesma maneira, como esclarecido no tópico da análise anterior que questiona sobre o valor dos serviços propostos, a proponente reafirma que os valores dos serviços foram estipulados de maneira a respeitar o limite de R\$10.000,00 do projeto.

Assim, dá-se prioridade orçamentária para os serviços básicos que viabilizem a construção da galeria virtual e sua ambientação.

- 2) A proponente solicita que seja considerado o aspecto inclusivo da proposta.

Para isto, destaca-se os tópicos presentes nos objetivos específicos:

- “Contribuir com a integração de jovens e artistas à sociedade petropolitana”; e
- “Identificar novos talentos locais nas artes visuais que contribuam na construção de produtos artísticos singulares, novos e atrativos”.

Assim como é cabível ressaltar a justificativa do projeto que considera a necessidade de inserção e valorização de jovens e “[...] artistas locais nas ações culturais do município”.

Cabe salientar que os critérios avaliativos descritos na proposta para a curadoria da exposição não contam com comprovação de atuação prévia na área, permitindo que o espaço expositivo também seja ocupado por novos artistas que ainda não tiveram a oportunidade ou até então não se sentiam confortáveis/ seguros de participar de exposições em galerias de arte.

Com estas afirmações a proponente busca esclarecer que a ideia proposta é gerar visibilidade e a inclusão de artistas em uma exposição patrocinada pelo município, possibilitando assim uma troca que seja interessante ao artista expositor participante em quesitos para além da remuneração em formato de cachê.

- 3) Considerando os dois fatores citados acima, a proponente pode afirmar que a falta de remuneração aos artistas expositores não inviabiliza a proposta no quesito de desinteresse dos artistas em participar.

Comprova-se esta afirmação a partir das duas exposições virtuais anteriormente realizadas (Eu Vou Expor Ela e Galeria Michael Lennertz para a 22ª edição do festival Solstício do Som), nas quais mesmo não havendo cachê para artistas, houve um grande número de inscrições, como por exemplo, no caso da exposição virtual Eu vou expor ela - Mostra Virtual de Mulheres Artistas (aprovada pela Lei Aldir Blanc em instância municipal) que “a partir de chamada aberta, atingiu-se, dentro de 21 dias, o número máximo de obras cadastradas a serem expostas (40 expositoras de artes visuais, cada uma expondo 1 obra”, além de 7 artistas literárias cada uma expondo 2 obras.

Ademais, é possível afirmar que o fator de ausência de remuneração não prejudica a qualidade expositiva, como, por exemplo, na exposição virtual Galeria Michael Lennertz para a 22ª edição do festival Solstício do Som, que contou com artistas de renome e com qualidade artística comprovada como Maurício de Memória, Luiz Áquila e Rodrigo Lacerda, além de contar com a presença do artista internacional Dang-Vu Dang.

- 4) A necessidade de reserva orçamentária para cachê dos artistas expositores não está estipulada como diretriz no edital aplicado.

- 5) Em um cenário mais amplo, mesmo que seja de bom tom, não há regra direta impondo que projetos de exposições devam ter valor reservado para cachê de artistas expositores, desde que os mesmos estejam cientes e de acordo com esta condição ao se aplicarem à exposição.
- 6) A proponente afirma que não há nenhuma intenção de ocultar a falta de remuneração financeira aos artistas interessados em participar da exposição, assim como não há intenção de disfarçar qualquer informação pertinente que venha a causar sensação de injúria aos artistas participantes.
- 7) Como resguardo entre a produção da exposição e artistas expositores, qualquer artista interessado em participar da exposição deve preencher um formulário de inscrição, vide informação descrita na Metodologia de Trabalho proposta: “[...] os interessados irão se candidatar a partir de formulário online”.

Neste formulário, o artista que deseja participar da exposição, deve preencher campos com as informações necessárias para a habilitação dos artistas aplicados, seguindo os critérios também mencionados na Metodologia de Trabalho (Ser de Petrópolis ou morar e atuar em Petrópolis; Preferência a residentes de bairros menos favorecidos por políticas públicas; Variedade de faixa etária e localização; Autenticidade; Estilos e técnicas aplicadas; Obras que conversem entre as demais).

O formulário só pode ser concluído e enviado para análise da produção a partir do preenchimento dos campos de informação e da confirmação de que o artista está de acordo com os termos e condições propostas para a exposição.

Ressalta-se que o método acima mencionado foi aplicado com sucesso nas duas exposições virtuais realizadas anteriormente (Eu Vou Expor Ela e Galeria Michael Lennertz para a 22ª edição do festival Solstício do Som), não havendo, até o presente momento, nenhum desentendimento entre produção e artistas expositores e nenhuma declaração de sentimento de injúria por ambas as partes.

Como solução que evite qualquer desentendimento em relação à remuneração dos artistas expositores a proponente responsabiliza-se em inserir nos termos e condições de participação da exposição proposta uma cláusula clara e específica mencionando que não haverá remuneração em forma de cachê aos artistas participantes.

Para motivos de exemplificação e comparação, segue, abaixo, print de tela contendo a aba de termos de participação que se fez presente no formulário de inscrição dos artistas na exposição Galeria Michael Lennertz para a 22ª edição do festival Solstício do Som:



FINALIZANDO	
<p>Clique nas caixas de texto para concordar com os termos de participação:</p>	
<p>Declaro que as imagens enviadas devem ser de minha autoria, e possuo todos os direitos de propriedade ou sou representante autorizada de(s) proprietário(s) dos direitos autorais aplicáveis de tais imagens.</p>	<p>Estou ciente que no caso de minha obra ser física vamos digitalizá-la na data a ser estipulada, e sendo assim ela(s) estará(ão) SEM moldura e/ou vidro, já que tais elementos podem causar sombras e reflexos na digitalização prejudicando a qualidade da arte. Caso não seja possível realizar a digitalização no dia proposto a presença da arte na exposição será inviabilizada.</p>
<p>Autorizo a produção da EXPO AVANDA ● SOLSTÍCIO DO SOM 22 a utilizar minhas fotos enviadas pelo formulário de inscrição e minha(s) arte(s) digitalizada(s) em sua parcialidade e/ou totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial durante o prazo de 01 ano à partir do início da exposição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.</p>	<p>Estou ciente de que caso não seja enviada foto da artista ou esta não esteja em boa qualidade, será disponibilizado tirar uma foto da artista no dia da digitalização. Esta foto será realizada única e exclusivamente neste dia, em local de fácil acesso no centro de Petrópolis, com data a definir. Não havendo foto da artista no dia da digitalização e a foto da inscrição não estando compatível com os parâmetros de qualidade [mínimo de 900px de largura / 72dpi], o espaço destinado para a divulgação da foto da artista ficará vazio.</p>
<p>Estou ciente de que o direito de imagem(ns) das artes participantes permanecem com a artista que enviou a imagem. A produção da EXPO AVANDA ● SOLSTÍCIO DO SOM 22 não utilizará tais imagens para outros fins senão a divulgação da exposição.</p>	<p>Estou ciente de que caso a arte digital não seja disponibilizada em qualidade adequada [largura mínima de 1080px / 72dpi] ou não sendo possível realizar a digitalização da arte física no dia proposto, a presença da peça será excluída da exposição. Caso nenhuma arte enviada possa passar pelo processo citado sua participação na exposição será inviabilizada.</p>
<p>Estou ciente de que a EXPO AVANDA ● SOLSTÍCIO DO SOM 22 não se responsabiliza pelo uso da imagem por terceiros.</p>	
<p>Estou ciente de que ao optar por não preencher algum campo não obrigatório do formulário, o espaço reservado para a inserção dessa informação na divulgação da EXPO AVANDA ● SOLSTÍCIO DO SOM 22 ficará vazio.</p>	<p>Estou ciente de que caso exista a necessidade de contato por parte da produção da exposição com @ artista serão utilizados os contatos informados no formulário de inscrição. Se após 3 tentativas não seja possível o contato, a participação da mesma na exposição será inviabilizada.</p>

Caso o questionamento na análise tenha relação ao custeio de viabilizar a exposição de obras em formato físico: A proponente afirma a viabilidade de apresentação das obras em ambiente virtual ao descrever na proposta a realização do serviço de digitalização de peças físicas a ser realizado pelo fotógrafo João Saidler.

Uma vez que a única necessidade para viabilizar as obras anteriormente mencionadas em uma exposição virtual é possuir o arquivo digital da mesma (PDF, JPEG, PNG, MP4 e demais extensões compatíveis).

A digitalização de peças proposta consiste em um encontro presencial onde o fotógrafo responsável pela atividade realizará a fotografia da peça física com auxílio de câmera digital e iluminação uniforme, visando a reprodução da peça em verossimilhança com a original. A fotografia em alta qualidade dessas peças gera como produto um arquivo digital compatível com o necessário para sua implementação em ambiente virtual.

Em caso de obras audiovisuais ou outra peça visual ou literária em formato já digital, a necessidade de digitalização não se aplica, já que a obra encontra-se em formato de arquivo coerente com o necessário.

Em caso de impossibilidade de digitalização de uma obra física por parte do artista, existem os seguintes caminhos possíveis para a participação do artista em questão:

- Digitalização de outra obra a ser selecionada em conjunto com produção e curadoria;
- Substituição da obra aplicada por uma diferente em arquivo já digital; ou
- Digitalização da obra em questão por conta do próprio artista, desde que atenda as qualidades mínimas de resolução, visibilidade e formato de arquivo.

Caso nenhuma das soluções propostas mencionadas sejam possíveis, o artista não poderá participar da exposição e o espaço reservado para suas obras será preenchido por outro artista inscrito que atenda às condições necessárias.

Cabe salientar que tais condições, restrições, possibilidades e inviabilidades, assim como as qualidades mínimas de resolução, visibilidade e formato de arquivo, também estarão presentes nos termos de inscrição do formulário supracitado (item 7 da resposta à justificativa da análise em relação ao item d.), onde o artista que pretende participar da exposição deverá estar ciente e de acordo com os seguintes termos a fim de concluir sua inscrição:

- “Estou ciente que no caso de minha obra seja física vamos digitalizá-la na data a ser estipulada, e sendo assim ela(s) estará(ão) SEM moldura e/ou vidro, já que tais elementos podem causar sombras e reflexos na digitalização prejudicando a qualidade da arte. Caso não seja possível realizar a digitalização no dia proposto, a presença da arte na exposição será inviabilizada.”
- “Estou ciente de que caso a arte digital não seja disponibilizada em qualidade adequada [largura mínima de 1080px / 72dpi] ou não sendo possível realizar a digitalização da arte física no dia proposto, a presença da peça será excluída da exposição. Caso nenhuma arte enviada possa passar pelo processo citado sua participação na exposição será inviabilizada.”

d) Viabilidade de execução

Adequação do produto cultural com o cronograma proposto, execução financeira e planejamento de execução do projeto.

3- Justificativa da Análise:

[Trecho 3]

[...]“*Observa-se também que as ferramentas de acessibilidade sonora não estão claras e poderiam ser melhor descritas. Por exemplo: elas só são executadas ao clicar em uma obra? Ou há algum áudio guia para pessoas surdas e ensurdecidas?*”

3- Resposta da Proponente:

A proponente se dispõe a dissertar acerca da acessibilidade na galeria e afirma que utilizará ferramentas presentes no meio virtual para permitir que pessoas com deficiências motoras, auditivas e visuais possam usufruir da exposição de maneira satisfatória.

Em relação ao exemplo citado no parecer sobre “áudio guia para pessoas surdas e ensurdecidas”: Guias de áudio são recursos implementados na intenção de auxiliar indivíduos com baixa visão, próximos à cegueira ou com cegueira, não possuindo relação à ferramentas de acessibilidade para pessoas surdas e/ou ensurdecidas.

A proponente entende “áudio guia” como um recurso para atender visitantes de museus e/ou galerias físicas, sendo utilizado para auxiliar em visitas guiadas, materiais impressos e

aplicação de outros idiomas.

Embora o áudio guia também possa englobar uma versão audiodescrita das obras trazendo maior riqueza de detalhes para o público com deficiência visual, compreende-se que, diferente de uma sala de exposição, o detalhamento descritivo no ambiente virtual não é fundamental, já que não são visitas guiadas que requerem descritivos das salas com arquitetura do espaço. Da mesma maneira, por tratar-se de uma proposta em âmbito municipal dentro de território brasileiro, a proposta da exposição CDC tá ON! não engloba a aplicação de outros idiomas.

Ao mencionar nos objetivos específicos da proposta o tópico “Proporcionar maior acessibilidade em espaços virtuais;” e afirmar durante o descritivo da Justificativa que o projeto propõe a “implementação de ferramentas de acessibilidade sonoras, ampliando a abrangência do público com deficiência visual”, a proponente faz menção à implementação de ferramentas de acessibilidade no que se diz respeito ao meio virtual.

Para a visita virtual proposta, o visitante necessita de um navegador de internet. Navegador de rede, web browser ou browser, são nomenclaturas para o tipo de *software* (“programa”) que habilita seus usuários a interagirem com documentos HTML hospedados em um servidor da rede, denominados “sites”. Temos como exemplos comuns o Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox, dentre outros.

Para utilizar um navegador de internet, o usuário precisa de um dispositivo como celular, computador ou tablet. Tais dispositivos atualmente vêm de fábrica com ferramentas de acessibilidade sonoras, por exemplo, “leitores de tela” como Voice Over (iOS), TalkBack (Android), e Narrador (Windows). Ao serem ativadas capturam as informações apresentadas na forma de texto e as transformam em resposta falada através de um sintetizador de voz.

Leitores de tela lêem tudo que está na tela do dispositivo, independente do *software* que esteja visível quando ativos. No que diz respeito aos navegadores, estes também possuem ferramentas de acessibilidade nativas ou que podem ser baixadas gratuitamente. Alto contraste, digitação por voz e alteração no tamanho da fonte são algumas das possibilidades hoje disponíveis para usuários dos navegadores mais utilizados.

Para oferecer uma galeria virtual mais acessível a todos, a proponente oferta um produto compatível com “WCAG 2.0 (Web Contents Accessibility Guidelines)”, documento criado pelo W3C (principal organização de padronização da internet. Mais informações em w3c.org). Este guia indica formas de tornar o conteúdo web mais acessível a partir de diretrizes e tecnologias presentes atualmente nos dispositivos onde a exposição pode ser visualizada. Cabe ao desenvolvedor web oferecer uma estrutura coesa de acordo com o WCAG 2.0 para que o assistente de voz consiga distinguir e direcionar o usuário da maneira correta, ou seja, mais parecida possível com o conteúdo disponível de forma visual.



Neste sentido, de acordo com a justificativa presente no projeto, a "implantação de meios para desenvolvimento de acessibilidade e difusão dos bens artístico-culturais" refere-se à ações consoantes às diretrizes do WCAG 2.0 no que tange à:

- Oferecer alternativas de texto para conteúdo que não seja em texto:
Leitores de tela não conseguem "ler" imagens que não possuam um texto alternativo transcrevendo o que nelas são apresentadas. Dessa forma, todas as imagens, ícones e elementos terão textos alternativos organizados e escritos de maneira objetiva para entendimento e contemplação por pessoas de baixa ou sem visão;

Para exemplificar, quando publica-se uma foto no Instagram, existe um campo específico, que pode ser preenchido ou deixado vazio, chamado "texto alternativo". Esse campo é destinado ao texto que será lido pelo assistente de voz quando o usuário com baixa ou nenhuma visão estiver com a imagem na tela, auxiliando-o assim a entender o que se passa na imagem. O "texto alternativo" não é exclusividade do Instagram, sendo possível ser implementado em qualquer site desenvolvido em HTML.

Quando a proponente cita que "CDC TÁ ON! conta com uma interface de apoio, onde uma versão reduzida da galeria facilitará a navegação por peças e, a partir da implementação de ferramentas de acessibilidade sonoras, ampliará a abrangência do público com deficiência visual e mobilidade reduzida, intensificando assim a relação da cultura sem barreiras a partir dos meios de comunicação digitais" refere-se à ações consoantes às diretrizes do WCAG 2.0 no que tange à:

- Criação de conteúdo que possa ser apresentado de diferentes formas, incluindo por tecnologias assistivas, sem que percam significado:
Caso o acesso à galeria seja feito por pessoas com baixa ou sem visão, mobilidade reduzida ou idosos a navegação pode ser feita de maneira simplificada. O visitante não precisará se mover utilizando o teclado em conjunto com o mouse pelo espaço 3D. Neste caso as obras serão exibidas em formato de tela cheia uma por vez, onde o usuário navegará utilizando apenas comandos do teclado (por exemplo clicando nas "setas" para seguir a anterior e próxima obra);
- Garantia de que todas as funcionalidades estejam acessíveis pelo teclado:
Pessoas com baixa ou sem visão (que não utilizam mouses), bem como pessoas de mobilidade reduzida poderão visitar a galeria apenas utilizando comandos do teclado.

Consta na metodologia da proposta: "Para as obras literárias será produzido um espaço a ser acessado a partir de botão interativo onde o visitante poderá 'folhear' as obras selecionadas. Todas as obras literárias contam com áudio narração da intérprete Nathalia Rinaldi - professora, escritora, pesquisadora e artista."

Salienta-se a escolha da intérprete para áudio narração. Ao selecionar um profissional qualificado para esta atividade, permite-se uma descrição da obra textual que respeite o

ritmo e entonação das peças selecionadas para a exposição, transmitindo mais emoção ao visitante que utilizar esta funcionalidade. Ademais, tal serviço já foi prestado com excelência pela mesma nas outras duas exposições virtuais produzidas pelo Coletivo Avanda (Eu Vou Expor Ela e Galeria Michael Lennertz para a 22ª edição do festival Solstício do Som).

O recurso de áudio narração pode ser acessado por todos os usuários. Ao clicar no "botão interativo" citado no projeto, ativa-se o áudio contendo narração da obra literária escolhida, podendo ser pausado e recomeçado. Usuários com pouca ou sem visão, que utilizam do recurso "leitor de tela" não irão ver tal botão, mas receberão a informação sonora "acesse para ouvir a narração da obra" - texto escrito no campo "texto alternativo" pelo programador back end presente no botão interativo.

Em relação ao público com deficiência auditiva, a proponente afirma que não haverá na exposição nenhuma obra multimídia (vídeo ou áudio) que consista apenas em conteúdo sonoro.

Desta maneira, não há necessidade de gravação de um vídeo de suporte com intérprete de Libras para tradução do conteúdo. E, seguindo as diretrizes do WCAG 2.0, toda videoarte presente na exposição receberá legenda escrita em português ("texto alternativo") e seus áudios serão transcritos em textos anexos, também em português.

Em resposta as justificativas de despontuação apresentadas pelo Parecer 2:

a) Qualidade artística do produto

Abordagem, criatividade, originalidade, diversidade e conceituação, grau de excelência dos projetos.

4- Justificativa da Análise:

"Projeto adequado à categoria pretendida. Necessário evidenciar estratégias de ampliação de público e efetividade de impacto social oferecido."

4- Resposta da Proponente:

Como citado na Metodologia de trabalho da proposta, a "escolha do espaço virtual para a construção da exposição visa a democratização da arte e seu acesso, libertando o acesso da arte de espaços físicos que possam ser considerados segregacionistas", seja por custos de ingresso, barreiras sociais, territoriais ou de acessibilidade.

Com esta informação a proponente busca esclarecer que a proposta trata-se de um produto 100% digital, onde, para visitar a galeria basta possuir acesso a internet em um dispositivo como celular, computador ou tablet por um navegador de internet (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox, dentre outros).

Garantindo a democratização da arte e seu acesso, cabe destacar que:



- O acesso à exposição é integralmente gratuito;
- Não há necessidade de um modelo específico de celular ou computador, tão pouco requisitos técnicos especiais;
- Por tratar-se de um produto virtual, a galeria está inserida em um contexto menos intimidador do que um museu ou galeria de arte física;
- Como mencionado na Justificativa da proposta, a implementação de ferramentas de acessibilidade sonoras amplia “a abrangência do público com deficiência visual, intensificando assim a relação da cultura sem barreiras a partir dos meios de comunicação digitais”;
- Como mencionado na Metodologia de trabalho da proposta:
 - A inscrição de artistas por meio de chamada aberta “permite a visibilidade e o descobrimento de novos talentos nas artes visuais, conseqüentemente, fomentando a produção artística independente da cidade” e garantindo a democratização;
 - A implementação de ferramentas de acessibilidade sonora dedicada a indivíduos com deficiência visual e mobilidade reduzida amplia a abrangência do público visitante e intensifica a “relação da cultura sem barreiras a partir dos meios de comunicação digitais”.
 - A escolha das mídias sociais do Coletivo Avanda para divulgação e implementação da proposta atinge seu público direto, contribuindo com a “integração de jovens e artistas à sociedade petropolitana”.

Para garantir a efetividade do impacto social oferecido, a proponente aponta, abaixo, as estratégias propostas. A descrição mais aprofundada de tais estratégias estão presentes na próxima seção (**5- Resposta da Proponente** em resposta a **5- Justificativa da Análise**), que questiona a “ampliação de estratégias de comunicação para acesso ao público, bem como, atividades que incentivem à formação de plateias”. São estas:

- Divulgação da exposição e suas etapas nas mídias sociais do Coletivo Avanda, incentivando a participação de artistas na exposição;
- Criação de peças gráficas relativas à exposição a serem divulgadas nas mídias sociais do Coletivo Avanda e compartilhadas com a Prefeitura de Petrópolis, os artistas participantes e demais integrantes da equipe para que estes também possam realizar a divulgação do projeto;
- Criação de peças gráficas individuais de cada artista selecionado para a exposição a serem divulgadas pelas mídias sociais do Coletivo Avanda, bem como pelos próprios artistas durante o período do projeto;
- Envio de *release* de imprensa da exposição para os principais veículos de comunicação da cidade, abrindo a possibilidade da divulgação da proposta em jornais físicos e/ou virtuais, assim como em outras mídias de divulgação digitais;
- Diálogo com professores do ensino médio do município a fim de convidá-los a conhecerem e apresentarem a seus alunos a exposição virtual;
- Publicações sobre a exposição e implementação da galeria virtual e suas páginas de apoio no site do Coletivo Avanda, que trabalha com as técnicas SEO (Search Engine

Optimization - otimização de mecanismos de busca) para alcançar bom posicionamento da exposição em mecanismos de busca (como Google), gerando tráfego orgânico e proporcionando um alcance virtual para além das mídias sociais.

c) Contribuição Cultural para a população petropolitana
Acesso do projeto ao público, sobretudo níveis de petropolitano, com olhar focado em níveis de descentralização, alcance e incentivo à formação de plateias (mesmo que virtuais).

5- Justificativa da Análise:

"Justificativa: Necessário verificar ampliação de estratégias de comunicação para acesso ao público, bem como, atividades que incentivem à formação de plateias."

5- Resposta da Proponente:

Considerando a proposta de realização de exposição online, a proponente gostaria de destacar que as estratégias de comunicação abordadas assim como as atividades de formação de plateia desenvolvem-se, majoritariamente, no âmbito virtual. Entendendo que é neste espaço que o público direto da proposta encontra-se.

Como citado na metodologia de trabalho apresentada na proposta, define-se as mídias virtuais do Coletivo Avanda "para a divulgação, inscrições e implantação da exposição".

A proponente solicita que seja considerado que o Coletivo Avanda, em especial no Instagram, possui um público consolidado composto majoritariamente por jovens, artistas regionais e interessados em arte e produções independentes, uma vez que desde 2018, faz-se presente nas mídias sociais abordando temas pertinentes ao público supracitado, realizando exposições físicas e virtuais e a divulgação gratuita do trabalho de artistas independentes em suas mídias digitais. Por isso, reforça a relevância do mencionado na metodologia de trabalho apresentada na proposta onde prevê-se "a divulgação e a locação da galeria virtual nas plataformas de mídias digitais (Instagram, Facebook e Site) do coletivo Petropolitano AVANDA".

Dentre as peças gráficas digitais previstas para serem executadas pelo designer gráfico durante o período de produção, haverá a produção de peça gráfica digital de cada etapa da exposição, sendo estas:

- Chamada aberta ao início do período de inscrição dos artistas interessados em participar da exposição;
- Encerramento das inscrições de artistas interessados em participar da exposição;
- Divulgação da data de inauguração da exposição; e
- Inauguração da exposição.

Além destas, serão produzidas peças gráficas individuais de cada artista selecionado para a exposição a serem divulgadas durante o período da exposição, assim como realizado nas exposições virtuais anteriores (Eu Vou Expor Ela e Galeria Michael Lennertz para a 22ª edição do festival Solstício do Som).

Todas as peças gráficas digitais serão divulgadas a partir das mídias sociais do Coletivo Avanda. No sentido de alcançar a promoção de maior visibilidade na esfera virtual, também serão disponibilizadas peças gráficas digitais referentes às etapas supracitadas para o compartilhamento do público do Coletivo, assim como para a Prefeitura de Petrópolis e os artistas participantes, expandindo o público já consolidado do coletivo aos demais “divulgadores”.

Como solução para incentivar ainda mais a formação de plateia, a proponente se dedicará a enviar o *release* de imprensa da exposição para os principais veículos de comunicação da cidade, abrindo a possibilidade da divulgação da proposta em jornais físicos e/ou virtuais, assim como em outras mídias de divulgação digital. Tais estratégias já foram comprovadas efetivas, por experiência própria, podendo ser atestadas a partir das imagens de prints presentes ao final desta justificativa, que destaca matérias sobre diversas atividades da proponente e do coletivo em diferentes canais de mídia.

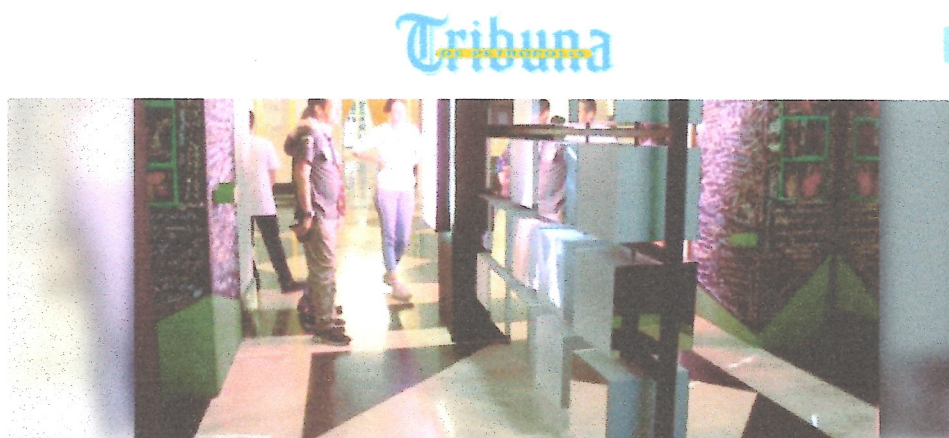
Além do contato com veículos de comunicação, a proponente irá dialogar com professores de ensino médio do município a fim de convidá-los a conhecerem e apresentarem a seus alunos a exposição virtual. Dessa forma fomenta-se o interesse dos alunos na contemplação artística em espaço expositivo inovador e de linguagem conveniente aos jovens, público alvo do projeto.

Para finalizar, a proponente gostaria de destacar que o desenvolvimento do site do Coletivo Avanda, onde estará alocada a galeria virtual, trabalha com as premissas das técnicas SEO: sigla de Search Engine Optimization (otimização de mecanismos de busca). SEO é o conjunto de técnicas usadas, geralmente divididas entre tecnologia, conteúdo e autoridade, para alcançar bom posicionamento de páginas de um site no Google e em outros buscadores da internet, gerando tráfego orgânico, ou seja, sem o uso de mídias pagas.

Desta maneira o conteúdo publicado no site do Coletivo Avanda (avanda.com.br) possui um alcance virtual para além das mídias sociais, sendo facilmente encontrado por pesquisa no Google ou em outros buscadores da internet.

Tal trabalho de SEO também facilita o descobrimento da página a partir da procura de palavras chaves como nomes de artistas e exposições realizadas. Como exemplificação, segue, ao final desta justificativa, imagens de prints de telas de pesquisa de palavras chaves por diferentes aparelhos, navegadores e ferramentas de pesquisa em guias anônimas, inclusive pela ferramenta de busca “DuckDuckGo” que mantém uma política de respeito pela privacidade dos usuários e não guarda os endereços de IP nem o histórico dos usuários, utilizando cookies apenas quando necessário e, por padrão, DuckDuckGo não armazena ou partilha informação pessoal.

Comprovação destacando matérias de divulgação sobre diversas atividades da proponente e do coletivo em diferentes canais de mídia:



Cultura e Lazer

Videoinstalação 'Zona de Desconforto' integra circuito de Natal do Sesc

17/12/2019 19:50

Compartilhar



Uma produção do Coletivo Petropolitano Avanda, a videoinstalação Zona de Desconforto faz parte do circuito de Natal do Sesc Quitandinha 2019 e pode ser visitada até o dia 5 de janeiro, das 10h às 22h, no Sesc Quitandinha. Baseado na crônica "Eu sei, mas não devia" de Marina Colasanti, a instalação mostra o caos que é uma vida de aceitação e leva o espectador a ser questionado: E você, o que fará sobre isto?



DIÁRIO DE PETRÓPOLIS

Domingo, 12/12/2021


Menu Editorias ▾ Expediente Contato Edições anteriores ▾


Edição anterior (1966): domingo, 29 de março de 2020


Ed.1966:


Compartilhe:

Voltar:

 Capa 1966

 Twitter

 Facebook

 HOJE

Cidade

Avanda em tempos de corona Coletivo aproveita quarentena para divulgar trabalhos locais

Camila Caetano – especial para o Diário



 **SOU**
Petrópolis

COMER E BEBER LAZER ENTRETENIMENTO CLUBE SOU MAIS - QUEM SO

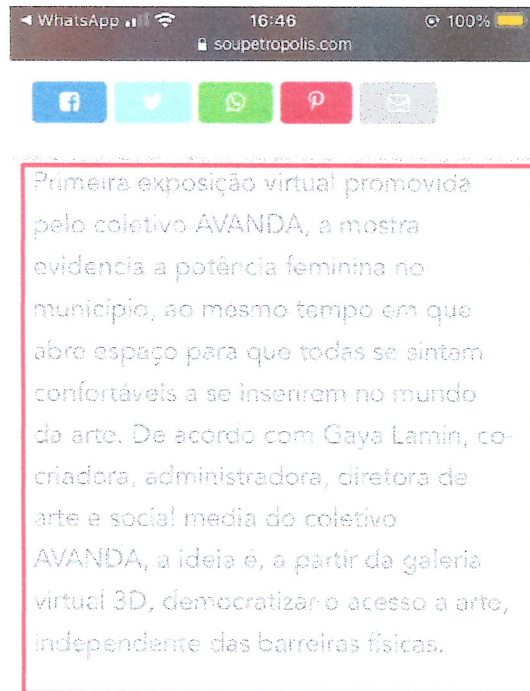
Inscrições abertas para Galeria de Artes

As inscrições para participar da Galeria de Artes Visuais Michael Lennertz estão abertas. Os interessados devem fazer a inscrição até o dia 7 de junho através do link: <https://solsticio.avanda.com.br/>. As obras serão selecionadas pela curadoria do Coletivo Avanda.

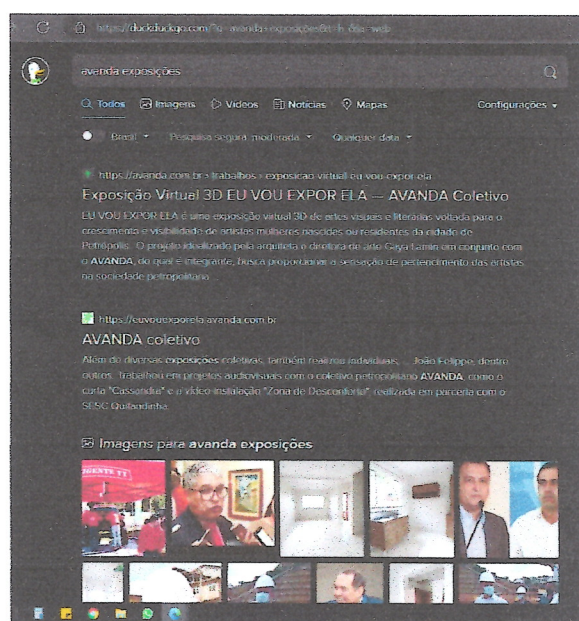
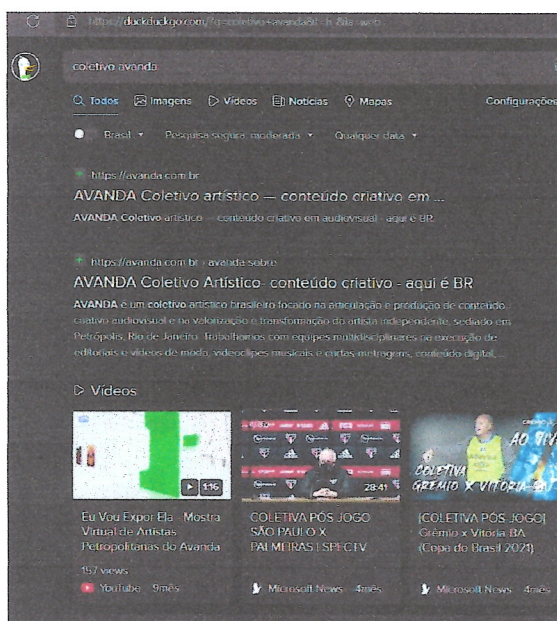
A mostra em formato 3D será inaugurada em 18 de junho, dia que marca o início do festival. A ideia da exposição virtual será transportar o visitante para dentro da galeria.

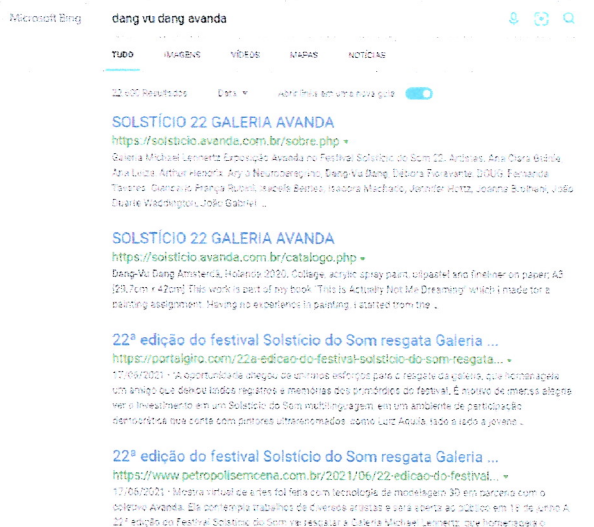
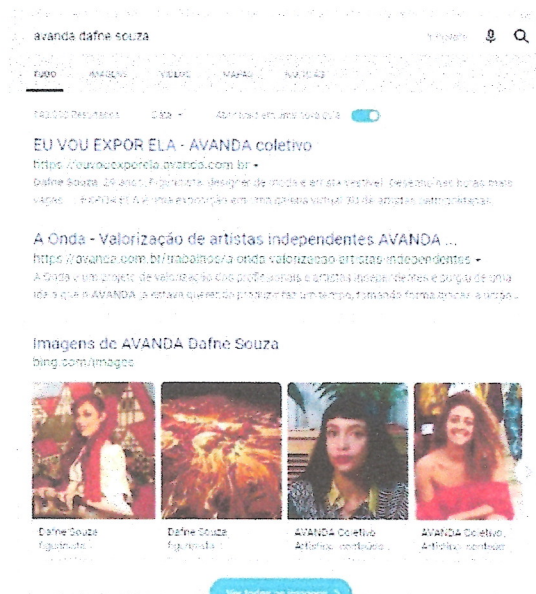
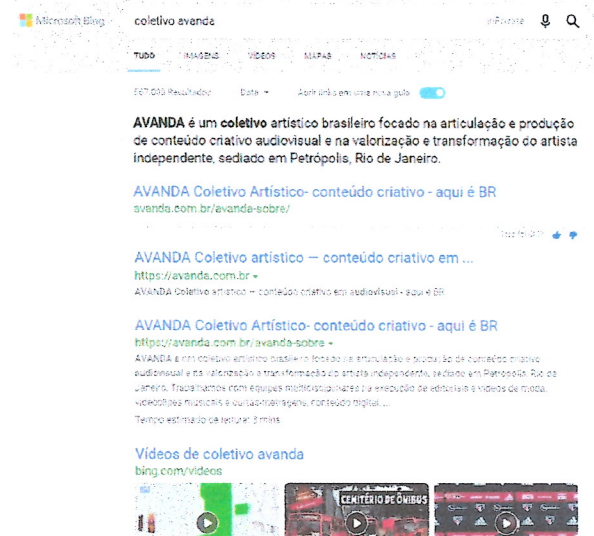
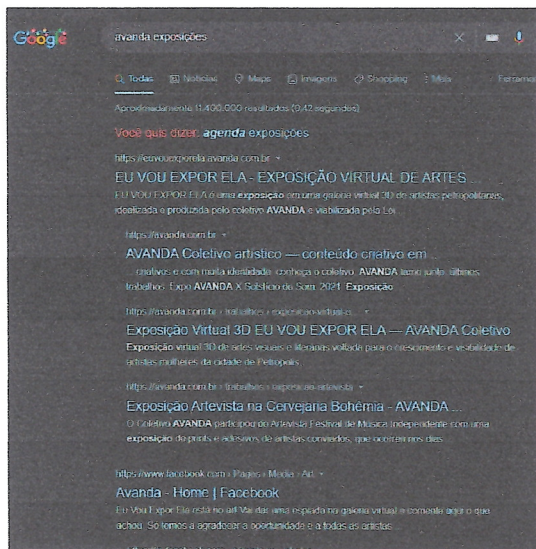
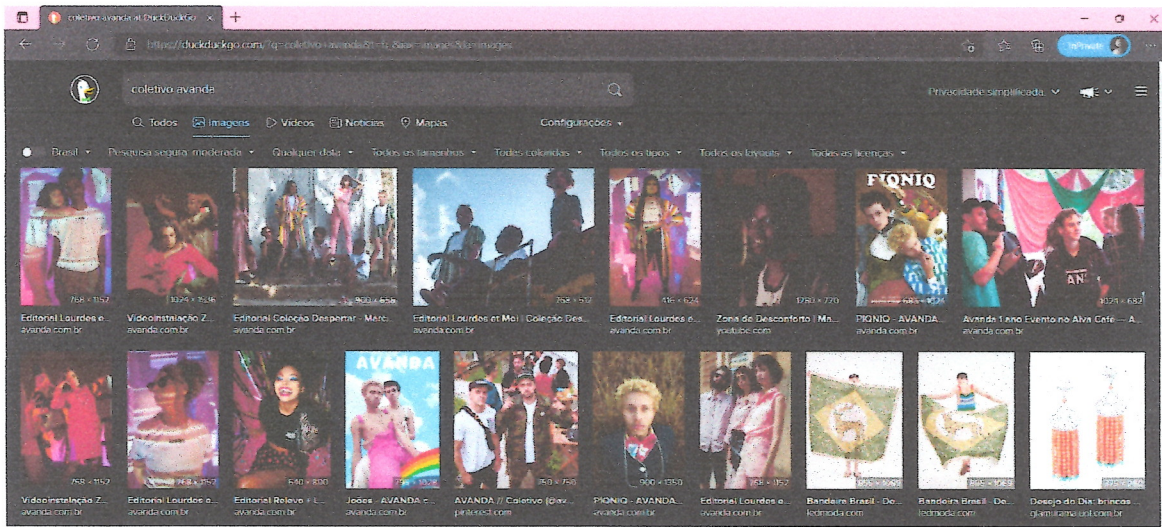
Michael Lennertz foi um fotógrafo que morou em Petrópolis, era entusiasta do Solstício do Som e fez imagens históricas das primeiras edições do festival. Ele morreu vítima de uma doença rara.

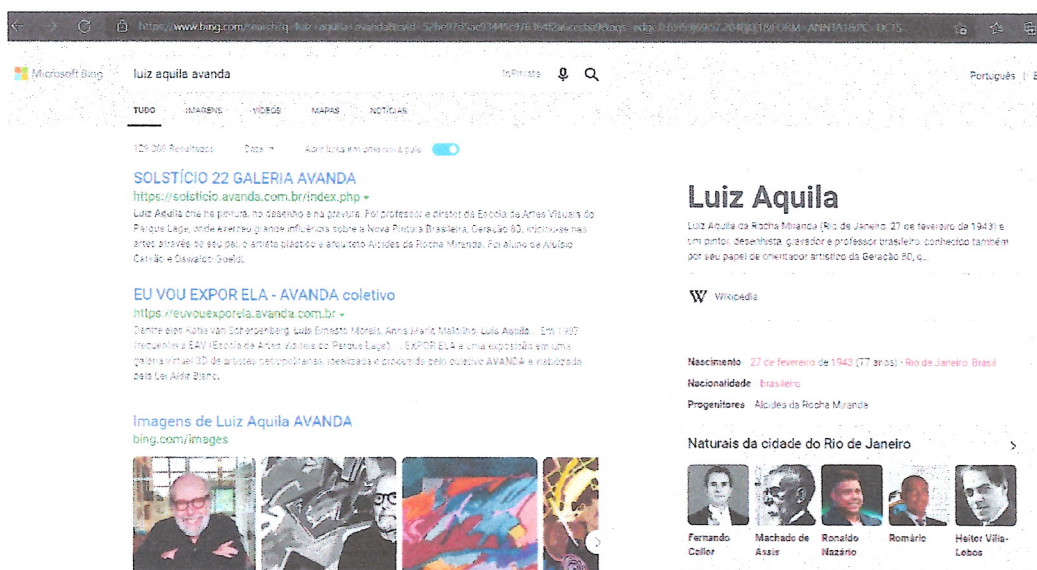
A primeira homenagem ao fotógrafo ocorreu na edição de inverno de 2014 com curadoria e montagem de Bárbara Cleffs e Tânia Montoya.



Exemplificação de pesquisa de palavras chaves por diferentes aparelhos, navegadores e ferramentas de pesquisa em guias anônimas:







d) Viabilidade de execução

Adequação do produto cultural com o cronograma proposto, execução financeira e planejamento de execução do projeto.

6- Justificativa da Análise:

Justificativa: Faz-se necessário, adequação orçamentária para melhor aproveitamento dos recursos e reorganização de cronograma.

6- Resposta da Proponente:

Não fica claro para proponente quais itens do orçamento devem ser adequados para melhor aproveitamento do recurso e o motivo que prejudicou a organização do cronograma que levou à redução de nota. Desta forma, a proponente disponibiliza-se a justificar e descrever todos os itens orçados bem como a organização proposta no cronograma, com a finalidade de esclarecer a proposta.

Em relação aos valores orçamentários propostos, a proponente reitera a justificativa dada ao Parecer 1 que questiona que *“Alguns valores estão abaixo do (sic) pratico no mercado, mas entende-se que foram ajustados para respeitar o limite de R\$10.000,00 do projeto.”*: Informa-se que valor foi dimensionado pelo desejo de proporcionar à nossa região um produto inovador de alta complexidade e evidenciá-lo em nosso município, ressaltando que o produto ofertado é uma criação original e foi desenvolvido pelos participantes da atividade. Por isso, coube aos próprios participantes precificar seus serviços específicos de maneira proporcional ao trabalho de cada um e respeitando o limite de R\$10.000,00 do projeto, sendo abstratas comparações com outros valores/preços de mercado, especialmente nas atividades de programação back end, modelagem 3D e web design. Da mesma maneira, a proponente informa que todos os prestadores de serviço descritos no projeto como participantes das atividades estão cientes e de acordo com a proposta, prazos

e valores indicados, tendo como comprovação as cartas de anuência anexadas à proposta, declarando o interesse de cada indivíduo em participar do projeto "CDC TÁ ON! - EXPOSIÇÃO VIRTUAL DA GALERIA VAN DIJK/CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI". Ademais, a proponente em comum acordo com os demais participantes compreende que ao buscar recursos públicos para a realização de projetos culturais, a intenção de proporcionar atividades com retorno cultural para a sociedade sobrepõem-se à remuneração financeira. Dito isto, apropriando-se da recomendação do Parecer 1, a proponente afirma tratar-se de uma proposta que possui valor humano empregado maior que o valor financeiro disponibilizado. Porém, reitera que não há necessidade de recursos complementares de outras fontes para a realização do proposto.

Caso haja algum questionamento em relação à não existir valor reservado para remuneração dos artistas expositores, a proponente novamente reitera a resposta dada ao Parecer 1, onde confirma que esta proposta não engloba cachê para artistas expositores, justificando a ausência do mesmo por diversos fatores.

Segue, abaixo, em formato reduzido, os fatores que justificam esta questão e solicita-se que, caso haja alguma dúvida sobre os tópicos, verifique-se a descrição justificativa detalhada de cada item apontado (seção **2- Resposta da Proponente** em resposta à seção **2- Justificativa da Análise**):

- 1) O objetivo principal do projeto é o fomento da produção e consumo da arte no município, assim como valorizar o patrimônio público gerando visibilidade ao aparelho cultural Centro de Cultura Raul de Leoni. Esta consideração também está presente nos objetivos específicos apresentados. Desta forma, argumenta-se que a prioridade do projeto é a realização da reprodução tridimensional da dependência proposta, a fim de promover exposições em uma galeria tridimensional que remeta valorize o espaço físico. Assim, dá-se prioridade orçamentária para os serviços básicos que viabilizem a construção da galeria virtual e sua ambientação.
- 2) Deve-se considerar o aspecto inclusivo da proposta. Ao apresentar uma proposta onde os critérios avaliativos descritos para a curadoria da exposição não contam com comprovação de atuação prévia na área, permite-se que o espaço expositivo seja ocupado por novos artistas que ainda não tiveram a oportunidade de participar de exposições em galerias de arte. Com isto, a proponente busca esclarecer que a ideia proposta é gerar visibilidade e a inclusão de artistas em uma exposição patrocinada pelo município, possibilitando assim uma troca que seja interessante ao artista expositor participante em quesitos para além da remuneração em formato de cachê.
- 3) A proponente pode afirmar que a falta de remuneração aos artistas expositores não inviabiliza a proposta no quesito de desinteresse dos artistas em participar, tão pouco prejudica a qualidade expositiva. Afirmações que podem ser comprovadas com base na realização das duas exposições virtuais anteriormente realizadas (Eu Vou Expor Ela e Galeria Michael Lennertz para a 22ª edição do festival Solstício do Som), nas quais mesmo não havendo cachê para artistas, houve um grande número

de inscrições e a participação de artistas de renomados com qualidade artística comprovada.

- 4) A necessidade de reserva orçamentária para cachê dos artistas expositores não está estipulada como diretriz no edital aplicado.
- 5) Não há regra direta impondo que projetos de exposições devam ter valor reservado para cachê de artistas expositores, desde que os mesmos estejam cientes e de acordo com esta condição ao se aplicarem à exposição.
- 6) Não há nenhuma intenção de ocultar a falta de remuneração financeira aos artistas interessados em participar da exposição, assim como não há intenção de disfarçar qualquer informação pertinente que venha a causar sensação de injúria aos artistas participantes.
- 7) Como resguardo entre a produção da exposição e artistas expositores, qualquer artista interessado em participar da exposição deve preencher um formulário de inscrição que só pode ser concluído e enviado a partir da confirmação de que o artista está de acordo com os termos e condições propostos para a exposição. Como solução para evitar desentendimento em relação à não remuneração dos artistas expositores, os termos e condições de participação da exposição proposta terão uma cláusula clara e específica mencionando que não haverá remuneração em forma de cachê aos artistas participantes.

Ressalta-se que o método acima mencionado foi aplicado com sucesso nas duas exposições virtuais realizadas anteriormente, não havendo, até o presente momento, nenhum desentendimento ou declaração de sentimento de injúria entre produção e artistas expositores.

Dito isto, segue, abaixo, a descrição de todos os itens orçados seguido da organização proposta no cronograma. Para motivos de comparação, a proponente anexa ao final desta resposta as planilhas de orçamento e cronogramas presentes na proposta.

Do orçamento:

- Pré produção, item 1.1) Direção de projeto:
Foi reservado o valor de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais) para esta atividade. A função de direção de projeto destina-se a conduzir e administrar as atividades que devem ser realizadas para a viabilização da proposta. Esta função engloba todas as atividades vinculadas a coordenação, direcionamento e divisão de tarefas e serviços, assim como a definição de cronogramas e prazos internos, trabalhando em conjunto com os responsáveis pelos demais serviços propostos, auxiliando na tomada de decisões e buscando formas de tornar o trabalho de todos mais prático, visando atingir os objetivos do projeto com excelência. Neste caso, a direção de projeto também engloba a direção de arte, que tem como responsabilidade o conceito imagético e gerenciamento das atividades de design e concepção artística das peças gráficas do produto proposto.
- Pré produção, item 1.2) Levantamento físico:
Foi reservado o valor de R\$200,00 (duzentos reais) para esta atividade. O trabalho de levantamento físico consiste no levantamento *in situ* das medidas

existentes na Galeria Van Dijk, transformando as informações aferidas em um desenho técnico que irá representar a atual situação e as proporções do ambiente. A realização do levantamento físico é imprescindível para a reprodução tridimensional da Galeria Van Dijk, já que o produto resultante deste levantamento será a guia para modelar o espaço da maneira mais fiel possível ao real.

- Pré produção, item 1.3) Digitalização de texturas do ambiente:
Foi reservado o valor de R\$200,00 (duzentos reais) para esta atividade.
O trabalho de digitalização de texturas consiste em fotografias digitais em alta qualidade das texturas dos materiais estruturais presentes *in situ* na Galeria Van Dijk. Concomitante com o levantamento físico (item 1.2 do orçamento), trata-se de um tópico imprescindível para a reprodução tridimensional da Galeria Van Dijk, já que o produto resultante desta digitalização será aplicada nos blocos tridimensionais buscando reproduzir o espaço da maneira mais fiel possível ao real.
- Produção, item 2.1) Programação back end:
Foi reservado o valor de R\$2000,00 (dois mil reais) para esta atividade.
Serviço necessário para a estruturação da galeria 3D em ambiente virtual e produção de formulário de inscrição online. Programação back end diz respeito ao desenvolvimento do código em linguagem compatível com os navegadores de internet que dá estrutura às aplicações desenvolvidas na programação e norteia as ações do site. A programação back end da galeria é feita a partir do uso da biblioteca JavaScript de código aberto "Three.js", que permite exibir objetos tridimensionais no navegador de internet sem a necessidade de outro software ou dispositivo. Tal biblioteca permite que o celular, computador ou tablet utilize sua unidade de processamento gráfico para renderizar os objetos 3D presentes na galeria juntamente a outros elementos em HTML complementares à interface de navegação, como botões e links.
Também faz parte da programação back end a criação e organização dos campos específicos de "Texto alternativo" utilizados pelos leitores de tela.
Para o gerenciamento do formulário de inscrição é utilizado o Sistema de gerenciamento de conteúdo "Directus", onde o programador back end pode personalizar a estrutura que armazena as informações enviadas no ato da inscrição. Este sistema de gerenciamento foi escolhido tendo em vista sua interface simples e intuitiva para a gestão, organização e visualização do conteúdo presente no banco de dados.
- Produção, item 2.2) Modelagem 3D:
Foi reservado o valor de R\$2000,00 (dois mil reais) para esta atividade.
Modelagem 3D é o processo que usa o auxílio de softwares para criar uma representação matemática de um objeto ou forma tridimensional. O objeto criado é chamado de modelo 3D, e tais modelos são usados em vários setores como cinema, televisão, videogames, arquitetura, construção, desenvolvimento de produtos, ciências e medicina. Nesta proposta o modelo 3D a ser criado visa reproduzir a Galeria Van Dijk de maneira mais fiel possível ao real. Este modelo 3D será inserido

por meio de programação de back e front end no domínio virtual do coletivo avanda e abrigará as obras expostas, proporcionando aos visitantes passear em uma galeria tridimensional que remete ao espaço físico.

- Produção, item 2.3) Web Design:
Foi reservado o valor de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais) para esta atividade. Web design é a execução de processos que envolvem o planejamento, a criação e a manutenção de interfaces para websites, aplicações web e interfaces digitais em geral, a partir da utilização de cores, tipografia, princípios da Gestalt e diagramação. Nesse sentido, pode-se considerar que o web design é o projeto visual da interface web. Juntamente a esta atividade será feita a programação front end pelo mesmo profissional, que consiste em traduzir o projeto visual (web design) para códigos HTML, CSS e JavaScript para que este passe a ser uma interface interativa compatível com navegadores de internet.
- Produção, item 2.4) Design Gráfico:
Foi reservado o valor de R\$700,00 (setecentos reais) para esta atividade. A atuação do designer gráfico está relacionada ao desenvolvimento de peças gráficas com a finalidade de singularizar e evidenciar o projeto. Fazem parte desta atividade na proposta a criação do logo (apresentação gráfica da marca), identidade visual (cores, grafismos, tipografia) e imagens e vídeos de divulgação para publicação em redes sociais.
- Produção, item 2.5) Digitalização de peças físicas:
Foi reservado o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para esta atividade. A digitalização de peças físicas consiste em um encontro presencial onde o fotógrafo responsável pela atividade realizará a fotografia das peças físicas selecionadas para a exposição virtual com auxílio de câmera digital e iluminação uniforme, visando a reprodução da peça física em verossimilhança com a original. A fotografia em alta qualidade dessas peças gera como produto um arquivo digital compatível com o necessário para sua implementação em ambiente virtual. A partir deste produto possibilita-se a exposição de obras físicas em um ambiente virtual.
- Produção, item 2.6) Curadoria:
Foi reservado o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para esta atividade. A atividade de curadoria é responsável pela seleção dos artistas e das obras de arte a serem expostas a partir dos critérios avaliativos mencionados na Metodologia de trabalho da proposta aplicada. Neste caso, são estes: Ser de Petrópolis ou morar e atuar em Petrópolis; Preferência a residentes de bairros menos favorecidos por políticas públicas; Variedade de faixa etária e localização; Autenticidade; Estilos e técnicas aplicadas; e Obras que conversem entre as demais. O curador contextualiza a proposta da exposição, dialogando com o espaço que a exibirá e com o artista e também produz o texto curatorial da exposição. Em um ambiente físico, a curadoria também atua na montagem da mostra, elencando suas



peças e as preservando. No caso do projeto onde a galeria desenvolve-se em um ambiente virtual, o curador auxilia na ordenação das obras a serem expostas.

- Produção, item 2.7) Trilha Sonora + Estúdio de gravação:
Foi reservado o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para esta atividade.
A trilha sonora é um recurso muito utilizado em obras cinematográficas. A ambientação sonora em galerias de arte é um recurso que permite a imersão no espaço visitado, sendo o elemento que dá ritmo à visitação e trabalha as emoções do espectador a partir do sentido da audição. A música certa ajuda na narrativa e na composição do ambiente. A produção de trilha sonora exclusiva para a exposição garante uma ambientação sonora da galeria de forma condizente à contextualização das obras e proporciona ao visitante maior imersão no espaço expográfico virtual. Para a produção de uma música de qualidade, faz-se necessário a utilização de equipamentos profissionais, para tal, este tópico também engloba em seu valor orçamentário os custos de estúdio de gravação, que será utilizado tanto para a produção da trilha sonora quanto para a captação de áudio e masterização de áudio narração de obras literárias (item 2.8 a ser descrito no tópico a seguir).
Como o músico responsável pela criação da trilha sonora também realizará a captação de áudio e masterização de áudio narração de obras literárias e o mesmo possui o próprio estúdio de gravação com os devidos equipamentos profissionais, apresenta-se a produção da música e o valor de gastos com estúdio de gravação em um único tópico orçamentário, também justificando a falta de necessidade de apresentação de carta de anuência de locação do espaço, uma vez que o prestador do serviço tem ciência e está de acordo com a proposta e o valor estipulado para tal, comprovando esta afirmação a partir da carta de anuência assinada a próprio punho pelo mesmo e anexada a proposta enviada ao edital.
- Produção, item 2.8) Narrador para Áudio Narração de artes literárias:
Foi reservado o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para esta atividade. Como uma solução para maior promoção de acessibilidade para indivíduos com deficiência visual, todas as obras literárias expostas contam com a narração de áudio descrição. Ao selecionar um profissional qualificado para esta atividade, permite-se uma descrição da obra textual que respeite o ritmo e entonação das peças selecionadas para a exposição, transmitindo mais emoção ao visitante que utilizar esta funcionalidade.
- Apoio, item 3.1) Hospedagem:
Foi reservado o valor total de R\$50,00 (cinquenta reais) para esta atividade, considerando 5 meses de atividade, sendo estes: 1 mês de produção com o projeto online e hospedagem do formulário online; 4 meses de duração da exposição, conforme o seguinte, estipulado pelo edital: "os produtos deverão ser disponibilizados de forma on-line e (sic) ficarem disponíveis durante o prazo de 04 (quatro) MESES".



Hospedagem de sites é um serviço que consiste no armazenamento online dos arquivos, informações, imagens, vídeo, ou demais conteúdos acessíveis pelos navegadores web. Os Provedores de Hospedagem de Sites fornecem um espaço em seus servidores e conexão à internet a estes dados aos seus clientes para que usuários em qualquer lugar do mundo com acesso à rede possam acessá-los. É proposto que a galeria virtual fique hospedada no mesmo servidor onde está alocado o site do Coletivo AVANDA, o qual a proponente e profissional back end (que irá realizar o processo de hospedagem) já estão familiarizados. Ademais, dessa forma é possível diminuir custos de produção, uma vez que não será necessária a contratação de um plano de hospedagem específico apenas para a galeria.

Cabe salientar que a galeria estará hospedada em um domínio do Coletivo AVANDA e poderá ser acessada por link (domínio é o "nome" do site que o usuário digita no navegador de internet para encontrar o que quer acessar). Conforme descrito no projeto, a galeria também será disponibilizada a partir de link que permite a incorporação da mesma em demais ambientes virtuais, atendendo assim a seguinte necessidade estipulada pelo edital: "[...] em um dos canais e/ou sítios eletrônicos exclusivos, para este fim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrópolis e do Conselho Municipal de Cultura no sentido de alcançar a promoção de maior visibilidade aos projetos contemplados". Ou seja, será disponibilizado à Prefeitura Municipal de Petrópolis um código onde o responsável pelo site da prefeitura poderá copiar e colar este código, incorporando a galeria e permitindo o acesso à mesma pelo próprio site da prefeitura.

Do cronograma:

De acordo com o edital o projeto será executado, efetivamente, em até 04 meses após o recebimento da nota de empenho, conforme cronograma de execução detalhado abaixo:

- Pré-produção / Reunião entre direção de projeto e equipe de execução para designação de tarefas e definição de cronograma e *deadlines* internos:
Reserva-se o período de 1 semana para a realização desta atividade.
A partir da aprovação do projeto para a realização do mesmo, inicia-se as atividades de pré-produção, visando a organização de etapas e funções, assim como a produção de ferramentas, documentos e processos administrativos que possibilitem as atividades estipuladas na produção. Neste tópico, realiza-se uma reunião de forma online ou presencial onde a direção do projeto em conjunto com os demais integrantes da equipe de execução alinham todas as questões pertinentes para a realização do projeto proposto, incluindo designação de tarefas e definição de cronograma e *deadlines* internos.
- Pré produção / Visita técnica com levantamento *in situ*:
Reserva-se o período de 1 semana para a realização desta atividade.
A partir da reunião entre direção de projeto e equipe de execução, faz-se necessário a visita técnica a ser realizada em uma diária, no espaço proposto para a exposição (Galeria Van Dijk) para a realização de levantamento físico (atividade descrita

anteriormente na justificativa de orçamento e imprescindível para a realização das atividades de produção).

- Pré produção / Digitalização de texturas do ambiente *in situ*:
Reserva-se o período de 1 semana para a realização desta atividade.
A partir da reunião entre direção de projeto e equipe de execução, faz-se necessário, junto a visita técnica, a realização de digitalização de texturas do ambiente a ser realizada em uma diária no espaço proposto para a exposição (Galeria Van Dijk) para a captação de texturas a partir de digitalização das texturas dos materiais presentes no espaço (atividade descrita anteriormente na justificativa de orçamento e imprescindível para a realização das atividades de produção).
- Pré produção / Apresentação de relatório de pré-produção:
Reserva-se o período máximo de 2 semanas para a realização desta atividade.
Após a reunião entre direção de projeto e equipe de execução e a realização de levantamento e digitalização de texturas *in situ* programadas para a primeira semana de atividade, a direção de projeto reunirá comprovação da realização de atividades até então realizadas, assim como as informações definidas em reunião e visita técnica para a realização de levantamento e digitalização de texturas, produzindo a partir disto o relatório de pré-produção que será juntado à documentação pertinente ao realizar a abertura de processo de pagamento da primeira parcela junto ao protocolo geral da prefeitura.
- Produção / Produção de formulário de inscrição - programação e webdesign:
Reserva-se o período de 1 semana para a realização desta atividade.
Após a etapa de pré-produção e devida abertura do processo de pagamento da primeira parcela junto ao protocolo geral da prefeitura, aguarda-se o pagamento da primeira parcela. Após o recebimento da nota de empenho, dá-se continuidade às atividades de produção de acordo com cronograma de execução estimado e previsto no próprio projeto. Assim, na primeira semana de atividades de produção é prevista a produção do formulário de inscrição online a ser realizado por programação e webdesign e hospedado no domínio do Coletivo Avanda.
- Produção / Desenvolvimento de identidade visual e produção de peças gráficas digitais para divulgação:
Reserva-se o período de 7 semanas para a realização desta atividade.
Em paralelo às demais atividades de produção, será realizado o trabalho de design gráfico, iniciando-se pelo desenvolvimento de identidade visual e produção de todas as peças gráficas digitais, assim, reserva-se maior tempo para esta atividade em específico, uma vez que novas informações e necessidades de produtos de design gráfico surgirão de acordo com cada etapa que está sendo realizada, como, por exemplo: arte de chamada aberta para a inscrição dos artistas expositores, arte de encerramento das inscrições, artes divulgando os artistas selecionados para a exposição e artes de eventuais comunicados.



- Produção / Abertura de inscrições no formulário a partir de chamada aberta:
Reserva-se o período da 1ª semana de produção para a realização desta atividade. Trata-se de atividade pontual a ser realizada em um único dia. Após a finalização da produção do formulário de inscrição online e a produção de peça gráfica digital de divulgação de abertura de inscrição, será realizada a abertura para as inscrições por formulário online para os artistas interessados em participar da exposição a partir de chamada aberta pelas mídias sociais do Coletivo Avanda.
- Produção / Divulgação de chamada aberta:
Reserva-se o período da 1ª semana de produção para a realização desta atividade. Trata-se de atividade pontual a ser realizada em um único dia. Após a finalização da produção do formulário de inscrição online e a produção de peça gráfica digital de divulgação de abertura de inscrição, em conjunto com a abertura de inscrições do formulário será realizada a divulgação da abertura das inscrições a partir de publicação de peça gráfica digital e disponibilização do link do formulário nas mídias sociais do Coletivo Avanda. Cabe salientar que a peça gráfica digital assim como o link do formulário podem ser compartilhadas com a Prefeitura de Petrópolis para que a mesma possa realizar a divulgação da chamada aberta em paralelo com as mídias do Coletivo.
- Produção / Encerramento de inscrições no formulário:
É prevista a realização desta atividade dentro da 4ª semana do cronograma de produção. Desta maneira, é prevista a duração de 3 semanas para que os artistas interessados possam se inscrever.
Trata-se de atividade pontual a ser realizada em um único dia. Após a finalização do período de inscrições, finaliza-se a etapa de inscrições por formulário online para os artistas que pretendem participar da exposição, marcando esta atividade pelo encerramento de inscrições no formulário. Em paralelo a data de encerramento das inscrições do formulário, e após a produção de peça gráfica digital, será anunciado pelas mídias sociais do Coletivo Avanda o encerramento das inscrições. Neste momento, o link do formulário de inscrição será removido das mídias sociais do Coletivo assim como quem acessar com o formulário de inscrição por fontes externas irá se deparar com a mensagem “inscrições encerradas” e não poderá realizar um cadastro. O veto do cadastro e a mensagem de “inscrições encerradas” será produzido a partir dos trabalhos de programação e webdesign e será programado para ocorrer em paralelo a divulgação do encerramento das inscrições. Cabe salientar que a peça gráfica digital pode ser compartilhada com a Prefeitura de Petrópolis para que a mesma possa realizar a divulgação do encerramento das inscrições em paralelo com as mídias do Coletivo.
- Produção / Análise de inscritos e seleção de artistas e peças a serem expostas:
Reserva-se o período de 2 semanas para a realização desta atividade. Após o encerramento de inscrições pelo formulário online e respectiva divulgação do ocorrido pelas mídias sociais do Coletivo Avanda, inicia-se a análise de inscritos e seleção de artistas e peças a serem expostas. Tal atividade deverá ser realizada



pelo curador seguindo os critérios de avaliação descritos na Metodologia de trabalho da proposta apresentada, sendo estes: “Ser de Petrópolis ou morar e atuar em Petrópolis; Preferência a residentes de bairros menos favorecidos por políticas públicas; Variedade de faixa etária e localização; Autenticidade; Estilos e técnicas aplicadas; Obras que conversem entre as demais”.

- **Produção / Produção de textos curatoriais:**
Reserva-se o período de 2 semanas para a realização desta atividade.
Após o encerramento de inscrições pelo formulário online e respectiva divulgação do ocorrido pelas mídias sociais do Coletivo Avanda, em paralelo com a atividade de análise de inscritos e seleção de artistas e peças a serem expostas, o curador realizará a produção de textos curatoriais. O motivo da exposição, assim como o caminho de intenção do texto curatorial serão desenvolvidos a partir da seleção das obras devidamente qualificadas.
- **Produção / Diária de digitalização de peças físicas a ser combinada entre o coletivo e artistas selecionados:**
É prevista a realização desta atividade dentro da 5ª semana do cronograma de produção.
Trata-se de atividade pontual a ser realizada em um único dia. Após a definição dos artistas expositores e obras expostas será combinado, em comum acordo entre o fotógrafo que realizará a digitalização das peças e os artistas participantes, uma diária para a digitalização das obras físicas selecionadas para a exposição. Cabe destacar que esta atividade não envolve os artistas selecionados que apresentem obras digitais ou previamente digitalizadas de acordo com os requisitos mínimos de qualidade, mencionados como “qualidade adequada [largura mínima de 1080px / 72dpi]” no presente documento na seção **2- Resposta da Proponente** em resposta à seção **2- Justificativa da Análise**.
- **Produção / Modelagem 3D e otimização de assets:**
Reserva-se o período de 6 semanas para a realização desta atividade.
Após o levantamento físico e digitalização de texturas do ambiente *in situ*, a partir do início da etapa de produção e em paralelo às demais atividades de produção, será realizada a etapa de modelagem 3D, onde os dados e arquivos produzidos a partir da visita técnica servirão de base de consulta para a produção do modelo 3D que reproduz o espaço físico da Galeria Van Dijk. Esta atividade será realizada em paralelo com a programação back end e web design da galeria. Prevê-se 4 semanas para o desenvolvimento da estrutura do modelo 3D e início de aplicação de texturas e otimização de assets, que visa otimizar a qualidade do modelo 3D e reduzir o peso do arquivo, facilitando o acesso à galeria virtual, consumindo o mínimo possível de dados de internet do visitante e do sítio de hospedagem. A partir da 4ª semana, com o encerramento das inscrições e início da seleção das obras a serem expostas, inicia-se a aplicação das artes no modelo tridimensional da galeria. Esta etapa conclui-se após a digitalização de obras físicas, uma vez que as mesmas também

serão inseridas neste espaço tridimensional.

- Produção / Acompanhamento de curadoria na definição de disposição expográfica tridimensional:
Reserva-se o período de 2 semanas para a realização desta atividade.
Após a digitalização de peças físicas e a finalização da estrutura base do modelo 3D, as atividades de modelagem, programação back end, web design e curadoria trabalham em paralelo para a inserção das obras no ambiente virtual. O acompanhamento de curadoria para definição de disposição expográfica deverá ser realizada pela curadoria em conjunto com modelagem 3D. Nesta etapa o curador irá definir a posição das obras de acordo com a seleção prévia das mesmas e com o motivo definido para exposição, compondo o espaço da galeria de maneira que as obras conversem entre si.
- Produção / Desenvolvimento de Web Design e programação da exposição virtual e galeria tridimensional:
Reserva-se o período de 6 semanas para a realização desta atividade.
Nesta etapa, as atividades de modelagem, programação back end e web design trabalham em conjunto para a criação de programação e interface da galeria virtual tridimensional e demais complementos, visando a implementação da exposição em ambiente virtual. Durante este período, são realizados testes da galeria em servidor local, implementação da galeria no servidor online do Coletivo Avanda, desenvolvimento de interface da galeria e página inicial da galeria. Nesta etapa, as atividades de programação back end e web design também trabalham em conjunto na implementação de ferramentas de acessibilidade, áudio da trilha sonora e áudio narração das obras literárias.
- Produção / Desenvolvimento de trilha sonora para a galeria:
Reserva-se o período de 6 semanas para a realização desta atividade.
Para maior aproveitamento de tempo, garantia de qualidade de produto e compatibilidade de datas entre a finalização da música e finalização do projeto. O músico que desenvolverá a trilha sonora da galeria virtual estará em constante contato com os demais integrantes da equipe, em especial com o curador.
Nas 3 primeiras semanas anteriores à finalização das inscrições e início da definição de motivo da galeria (atividades realizadas pelo curador), o músico poderá realizar estudos da música a ser criada. Assim, a partir da 4ª semana desta atividade, em conjunto com o início da seleção de obras, o músico poderá definir o caminho de motivo a ser tomado e finalizar o produto musical que vem sendo trabalhado desde o início da etapa de produção. Após a finalização do desenvolvimento da trilha sonora, o produto em arquivo digital deverá ser enviado ao programador back end de maneira que este seja inserido no ambiente virtual da galeria tridimensional.
- Produção / Diária de gravação de áudio narração para obras literárias:
Reserva-se o período de 2 semanas para a realização desta atividade.
Trata-se de atividade pontual a ser realizada em um único dia. Após a definição das



obras literárias a serem expostas, será realizada em uma diária em estúdio a gravação da áudio narração das obras literárias que posteriormente serão ajustadas e masterizadas pelo músico responsável. Após a finalização dos arquivos de áudio narração, estes deverão ser enviados ao programador back end de maneira que sejam inseridos no ambiente virtual da galeria tridimensional.

- Produção / Divulgação de artistas selecionados e inauguração da exposição:
Reserva-se o período de 2 semanas para a realização desta atividade.
Após definição de artistas expositores, inicia-se a divulgação dos artistas selecionados para a exposição a partir de peças gráficas a serem desenvolvidas na atividade de design gráfico. Com isso, procura-se fomentar o interesse do público na inauguração da exposição. Após, divulga-se a inauguração da mesma. A inauguração da exposição é uma atividade pontual a ser realizada durante este período. As peças gráficas serão publicadas nas mídias do Coletivo Avanda, assim como serão compartilhadas com os artistas expositores, Prefeitura de Petrópolis, mídias locais e demais integrantes da equipe, visando o compartilhamento em diversos setores e atraindo mais público interessado em arte e cultura.
- Produção / Divulgação de inauguração da exposição:
Reserva-se o período de 1 semana para a realização desta atividade.
Após a finalização das demais etapas de produção e com a exposição online e sua respectiva galeria 3D finalizada e disponível para acesso dos visitantes, inaugura-se a exposição. A inauguração da exposição é uma atividade pontual a ser realizada durante este período. Para aumentar o interesse na inauguração e expandir o público da exposição, serão realizadas peças gráficas digitais a serem publicadas nas mídias do Coletivo Avanda durante a semana de inauguração da exposição, convidando o público à visitação. As peças gráficas serão compartilhadas com os artistas expositores, Prefeitura de Petrópolis, mídias locais e demais integrantes da equipe, visando o compartilhamento em diversos setores e atraindo mais público interessado em arte e cultura.
- Entrega / Inauguração da exposição e compartilhamento de link incorporado do tour virtual para utilização do município:
Reserva-se o período de 1 semana para a realização desta atividade.
Trata-se de atividade pontual a ser realizada em um único dia. Após a devida finalização das demais etapas de produção e divulgação da inauguração da exposição, a mesma será inaugurada e o código para incorporar a galeria será compartilhado com a Prefeitura de Petrópolis para "ficarem disponíveis durante o prazo de 04 (quatro) MESES, em um dos canais e/ou sítios eletrônicos exclusivos, para este fim, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrópolis e do Conselho Municipal de Cultura no sentido de alcançar a promoção de maior visibilidade aos projetos contemplados", de acordo com premissa do edital.
- Entrega / Prestação de contas e apresentação de relatório final de execução:
Reserva-se o período de 1 semana para a realização desta atividade.



Após a inauguração da exposição e devido ao compartilhamento com a Prefeitura de Petrópolis, o projeto se encerra. Nesta atividade prepara-se os devidos documentos e relatórios para a apresentação de prestação de contas. Após finalização de documentação, a prestação de contas será entregue à Prefeitura de Petrópolis.

Descritivo orçamentário presente na proposta:

CDC TÁ ON! - EXPOSIÇÃO VIRTUAL DA GALERIA VAN DIJK/CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI EDITAL MUNICIPAL MARIA LUIZA / PETROPOLIS-RJ CONCURSO Nº 01/2021 SEGUNDA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.069/2021 Nome empresarial Gaya Lamin Carneiro da Costa / Nome Fantasia Gaya Lamin Cenografia e Produções / CNPJ. 40.397.142/0001-59 EXPOSIÇÃO VIRTUAL COM GALERIA 3D PARA ARTES BIDIMENSIONAIS (ARTES VISUAIS E/OU VÍDEO) E ARTES LITERÁRIAS REPRODUÇÃO TRIDIMENSIONAL DO ESPAÇO FÍSICO DA GALERIA VAN DIJK NO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI						
DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	QTD. DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd. x Qtd. de unidades x Valor unitário)	
1 PRÉ-PRODUÇÃO						
1.1 Direção de projeto	1	PROJETO	1	1.500,00	1.500,00	
1.2 Levantamento físico	1	DIÁRIA	1	200,00	200,00	
1.3 Digitalização de texturas do ambiente	1	DIÁRIA	1	200,00	200,00	
			SUBTOTAL PRÉ-PRODUÇÃO		1.900,00	
2 PRODUÇÃO						
2.1 Programação back end	1	PROJETO	1	2.000,00	2.000,00	
2.2 Modelagem 3D	1	PROJETO	1	2.000,00	2.000,00	
2.3 Web Design	1	PROJETO	1	1.500,00	1.500,00	
2.4 Design Gráfico	1	PROJETO	1	700,00	700,00	
2.5 Digitalização de peças físicas	1	DIÁRIA	1	250,00	250,00	
2.6 Curadoria	1	PROJETO	1	500,00	500,00	
2.7 Trilha Sonora + Estúdio de gravação	1	PROJETO	1	750,00	750,00	
2.8 Narrador para Audionarração de artes literárias	1	DIÁRIA	1	350,00	350,00	
			SUBTOTAL PRODUÇÃO		8.050,00	
3 APOIO						
3.1 Hospedagem	1	MES	5	10,00	50,00	
			SUBTOTAL APOIO		50,00	
Total do Projeto					R\$ 10.000,00	

Cronograma de atividades presente na proposta:

CRONOGRAMA	SEM 1	SEM 2	SEM 3	SEM 4	SEM 5	SEM 6	SEM 7	SEM 8	SEM 9
PRÉ-PRODUÇÃO									
Reunião entre direção de projeto e equipe de execução para designação de tarefas e definição de cronograma e deadlines internos									
Visita técnica com levantamento <i>in situ</i>									
Digitalização de texturas do ambiente <i>in situ</i>									
Apresentação de relatório de pré-produção									
PRODUÇÃO									
Produção de formulário de inscrição - programação e webdesign									
Desenvolvimento de identidade visual e produção de peças gráficas digitais para divulgação									
Abertura de inscrições no formulário a partir de chamada aberta									
Divulgação de chamada aberta									
Encerramento de inscrições no formulário									
Análise de inscritos e seleção de artistas e peças a serem expostas									
Produção de textos curatoriais									
Diária de digitalização de peças físicas a ser combinada entre o coletivo e artistas selecionados									
Modelagem 3D e otimização de assets									
Acompanhamento de curadoria na definição de disposição expográfica tridimensional									
Desenvolvimento de Web Design e programação da exposição virtual e galeria tridimensional									
Desenvolvimento de trilha sonora para a galeria									
Diária de gravação de audionarração para obras literárias									
Divulgação de artistas selecionados e inauguração da exposição									
Divulgação de inauguração da exposição									
ENTREGA									
Inauguração da exposição e compartilhamento de link incorporado do tour virtual para utilização do município									
Prestação de contas e apresentação de relatório final de execução									

Finalizando, apresenta-se as mídias digitais do Coletivo Avanda e link das exposições já realizadas para motivos de comparação e confirmação do que foi exposto anteriormente:

- Site: avanda.com.br/
- Instagram: [instagram.com/avanda.co](https://www.instagram.com/avanda.co)
- Facebook: [facebook.com/avanda.co](https://www.facebook.com/avanda.co)
- Exposição Eu Vou Expor Ela: euvouexporela.avanda.com.br
- Exposição Galeria Michael Lennertz: avanda.com.br/solsticio-do-som

Nada mais a declarar, e confiando nos responsáveis pela reavaliação,
a proponente solicita a reavaliação da pontuação do projeto **CDC TÁ ON! - Exposição
Virtual da Galeria Van Dijk / Centro de Cultura Raul de Leoni.**

Petrópolis, 15 de dezembro de 2021

Atenciosamente,



Gaya Lamin Carneiro da Costa
RG: 266590041
CPF: 14064242777